

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

OFÍCIO SEI № 1501/2025/DIRBEN-INSS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Rua São Bento, 887 - Centro, Araraquara - SP

E-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br, contato@camara-arq.sp.gov.br

Assunto: Moção de repúdio às fraudes praticadas contra aposentados do INSS - Requerimento № 779/2025

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 10128.030090/2025-47.

Senhor Vereador,

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento № 779/2025, contendo a Moção de Repúdio às fraudes praticadas contra aposentados do INSS.
- 2. Nos termos do referido Ofício da Câmara Municipal, consta a manifestação:

Os(as) vereadores(as) que a presente subscrevem vêm, respeitosamente, apresentar MOÇÃO DE REPÚDIO diante das constantes e alarmantes denúncias de fraudes cometidas contra aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), especialmente no que se refere à contratação indevida de empréstimos consignados e ao desconto de valores sem a devida autorização ou mesmo o conhecimento dos beneficiários.

- 3. Nesse sentido, em resposta à manifestação apresentada, esclarecemos que o INSS tem se dedicado a aumentar o controle sobre os empréstimos consignados concedidos pelos bancos e instituições financeiras credenciadas.
- 4. Em maio de 2025, todos os benefícios foram automaticamente bloqueados para novas contratações como forma de prevenir fraudes.
- 5. Para o desbloqueio, passou a ser exigido reconhecimento facial pelo aplicativo Meu INSS, ampliando a confiabilidade das operações.
- 6. Ademais, foram estabelecidas regras mais rígidas para operações em nome de pessoas incapazes, como tutelados e curatelados, que agora dependem de autorização judicial.
- 7. Além disso, o Instituto cancelou a autorização de bancos e instituições financeiras que descumpriram requisitos regulatórios, garantindo que apenas entidades em conformidade ofereçam o serviço.
- 8. Essas ações reforçam a atuação do INSS na proteção da renda previdenciária, na defesa dos segurados e no fortalecimento da confiança nos serviços públicos, em sintonia com os esforços do

Governo Federal para promover justiça social, transparência e integridade na gestão de políticas públicas, gerando resultados concretos em benefício da sociedade.

9. Reiteramos, assim, o compromisso do INSS com a legalidade, a integridade administrativa e a defesa dos direitos dos segurados, colocando-nos à disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Respeitosamente,

MÁRCIA ELIZA DE SOUZA

Diretora de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

Anexos: I - Requerimento № 779/2025 (SEI nº 22539702).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ELIZA DE SOUZA**, **Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **22779847** e o código CRC **28CC88A2**.

DIRBEN – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.

Telefone: (61) 3313-4949. E-mail: dirben@inss.gov.br – http://www.inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10128.030090/2025-47 SEI nº 22779847